



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE n.º 05/2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE Nº 05/2021, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
05/2021 01202.000104/2021- 43	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	ALGAR TELECOM S/A CNPJ nº 71.208.516/0001- 74	Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC na Central privativa de comutação telefônica – CPCT, tipo PABX, com entrонcamento digital (E1), compreendendo serviços telefônicos fixo Local, Longa Distância Nacional Inter-regional e Intra-regional e Longa Distância Internacional (fixo-	Paulo Roberto Moreira Maciel 170****	Luís Augusto de Holanda Pires de Melo 171****	R\$ 17.371,40 (dezessete mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

fixo e fixo-móvel –
Troncos Digitais)

Vigência:
16/09/2022 a
15/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 73, de 11/02/22.

Giovanna Machado

Diretora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 28/02/2023, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10862544** e o código CRC **4048B881**.